



LEI Nº 332/2025 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 317/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica retificado a remuneração do cargo abaixo previsto no anexo II da Lei nº 317/2024, com lotação da Secretaria Municipal de Governo:

Coordenador(a) de Governo	01	R\$ 2.000,00	40h
---------------------------	----	--------------	-----

Art. 2º. Fica criado o cargo abaixo mencionado no anexo II da Lei nº 317/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Coordenador(a) de Regulação Municipal	01	R\$ 2.000,00	40h
---------------------------------------	----	--------------	-----

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/02/2025 e revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f032ea-28022025133826**